



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 29/2025

CHENTE
Sala das Sessões 05/05/25
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei complementar n° 01/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise altera a carga horário do emprego público de Médico do Trabalho, passando de 15 (quinze) horas semanais para 10 (dez) horas semanais, com a consequente adequação da referência salarial (de 176 para 159).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Embora a matéria seja, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, não se observa interesse público na medida. Portanto, sou contrário à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de maio de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
GILSON DE SOUZA CARVALHO (PSB) Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Vice-Presidente	APROVO	
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Membro	APROVO	

PROTOCOLO
N.º 133
05 MAI 2025
Câmara Municipal de Bariri/SP